TC nº 72-002.461.14-04

ANÁLISE. TERMO DE CESSÃO. SMC. Cessão não onerosa dos pavimentos subsolo e térreo. Pavilhão Lucas Nogueira Garcez. OCA. EXPOMUS. Parque Ibirapuera. REGULAR. Votação unânime.

Legislação citada: Art. 2º, Dec. 51.300/10.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.461.14-04 e 72-002.377.14-08

295ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara

Trânsito em julgado: 30/09/2016

D E C I S Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.002.377.14-08 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar regular o Termo de Cessão 03/DPH-SMC/2014, determinando, na sequência, o arquivamento dos autos.

Participou do julgamento o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

Presentes o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO e o Procurador FÁBIO COSTA COUTO FILHO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 26 de agosto de 2015.

EDSON SIMÕES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ROBERTO BRAGUIM
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-002.377.14-08